



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia da UNILA.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021 /GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017174/2024-21:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 31/2024/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 04 de Outubro de 2024, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN n.º 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 10/2022, tanto no art. 1º quanto no 2º, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Cristian Antonio Rojas.

Representação Docentes

Luiz Henrique Garcia Pereira - titular,

Marciana Pierina Uliana Machado - titular,

Pablo Henrique Nunes - titular,

Weber Beringui Feitosa - titular,

Giovana Secretti Vendruscolo - Titular,

Kelvinson Fenandes Viana - Titular,

Danúbia Frasson Furtado - 1º suplente,

Rafaella Costa Bonugli Santos - 2º suplente.

Representação Discentes:

Aline da Silva Lima - titular,

Laura Beatriz Dos Santos Costa - titular,

Andrea Simone Moreno Salvador - suplente,

Leonardo Ruiz Montanía - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Denise Sayuri Oda Nampo - titular,

Samara Katyana Brique Junges - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n.º 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN n.º 10/2022.

Art. 3º O mandato dos membros da categoria docente e TAEs terá vigência até 04/10/2026 e da categoria discente terá vigência até 04/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 4/2025/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 22 de Abril de 2025.